

Nº 4 - DOE – 05/01/2023 – Seção 1 - p.58

**Procuradoria Geral do Estado
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

Resolução PGE nº 1, de 3 de janeiro de 2023

Procede à designação que especifica, no âmbito da Secretaria de Políticas para a Mulher.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a Consultoria Jurídica da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência para exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídico à Secretaria de Políticas para a Mulher, enquanto não for instalada Consultoria Jurídica específica.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023.